



**PORTARIA Nº 378/12  
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012**

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando a necessidade da **Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Aracaju/SE** de lotar Analista do Ministério Público, em caráter de urgência, com conhecimentos específicos para execução das atividades;

Considerando que o servidor será **relotado de Ofício**, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando a **oportunidade e conveniência** da Administração Superior de lotar o servidor para a supracitada Promotoria.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Relotar na **Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Aracaju/SE**, o servidor **Bruno de Melo Messias**, Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **05 de março de 2012**, revogada a Portaria nº **104/2010**.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**